



Universidade Federal do Ceará

**Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES TRANCELIM: @acc_infâncias**

Ação Curricular em Comunidades de Saberes

**Edital Conjunto PREX - Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto
de Cultura e Arte, Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança,**

Nº01 /PREX ano 2024

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes **Trancelim: @acc_infâncias**, com base no **Edital Nº 01/PREX/2024** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 35 vagas para Agente Extensionista de Infâncias.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Resumo da Ação.

O projeto denominado “Trancelim: @acc_infancias” intenciona contribuir com a formação curricular de discentes pela extensão, numa relação dialógica com os saberes em quatro comunidades: **IBD - Instituto Benjamim Dias; Papoco de Ideias - Biblioteca Comunitária do Papoco; NDC - Núcleo de Desenvolvimento da Criança; e Tenda Brincante**. O campo de atuação se constitui de comunidades e ações que atuam no desenvolvimento integral de crianças. O projeto se desenvolverá sob a coordenação de um conjunto de professores, um técnico administrativo, um bolsista de apoio no



Universidade Federal do Ceará

Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte, Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.

gerenciamento das ações, participantes externos das comunidades e um grupo de discentes de diversos cursos, denominados de “Agentes UFC”. As ações terão necessariamente caráter interdisciplinar e interprofissional, com vistas à formação cidadã e à transformação social do discente de graduação da UFC que atue como AGENTES UFC. As horas de atuação dos discentes serão creditadas como horas de extensão curricular.

1.2 Período de execução

O período de execução desta ACCS será de **04 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**. Contudo, cada núcleo de ação poderá ter suas ações prorrogadas ou finalizadas em tempos oportunos.

1.3 Organização por núcleos de ação

Responsável	Atuação			Agentes	
	Local	Dia	Horário	Curso	CH Semanal
Prof. Dr. Alexandre Santiago	NDC	Quarta	13-17h	02 Pedagogia 01 Dança 01 SMD 01 Música	04h
Profa. Dra. Ana Erbênia	NDC	Segunda ou Terça	8-12h ou 13-17h	02 Gastronomia	04h



Universidade Federal do Ceará

Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.

Profa. Dra. Andréa Pinheiro	Papoco de Ideias	Sábados	14-16h	01 Sistemas e Mídias Digitais 01 Cinema e Audiovisual 01 Publicidade e Propaganda 01 Jornalismo	04h
Profa. Dra. Carolina Vieira	NDC	2024 Segunda (NDC) e Terça (Remoto)	13-17h 9h30-11h30	01 Cinema 01 Música 01 Teatro	06h
	Tenda Brincante	2025 Segunda (NDC) e Terça (Remoto)	8-12h 9h30-11h30		
		Terça (remoto) e Domingo (CJA)	9h30-11h30 0 8-12h	03 Pedagogia 01 Dança 02 Teatro	06h
Prof. Wesley Dantas	IBD	Terça e quinta	8-12h	01 Cinema 01 Música	08h



Universidade Federal do Ceará

**Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.**

				01 Teatro	
Profa. Dra. Geórgia Albuquerque e Profa. Dra. Cristina Façanha	IBD	Quinta	8-12h	02 Pedagogia	04h
Profa. Dra. Marcelle Arruda	NDC	Imersão Mês: fevereiro	Grupo 01 7h30-11h3 0 Grupo 02 13h-17h	08 Pedagogia	20h
Profa. Dra. Marta Benevides	NDC	Sexta à tarde e outros dois turnos a combinar.		02 Letras Libras	12h

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

Os/As Agentes UFC desta ação, Trancelim: @accs_infâncias, são estudantes da UFC que atuarão junto às infâncias, nas diversas comunidades atendidas; e têm como objetivo: o desenvolvimento da aprendizagem das profissões por meio do ensino por extensão em atenção aos perfis previstos nos PPCs.

2.1 Dos pré-requisitos dos candidatos:



Universidade Federal do Ceará

Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte, Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.

Poderão se inscrever alunos(as) da UFC dos cursos indicados no item 1.3, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre;
- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares;
- c) Dispor de carga-horária semanal para as atividades da ação.

2.2 Relação de cursos e vagas

Cursos	Vagas
Cinema e Audiovisual	03
Dança	02
Gastronomia	02
Jornalismo	01
Letras Libras	02
Música	03
Pedagogia	15
Publicidade e Propaganda	01
SMD	02
Teatro	04
Total	35

2.3 Das obrigações dos Agentes



Universidade Federal do Ceará

Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte, Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.

- Cumprir a carga-horária prevista em cada núcleo de ação, sob supervisão do(a) orientador(a);
- Participar dos Encontros Universitários da UFC;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento da ação.

2.4 Dos Benefícios

O Agente UFC se diferencia do Bolsista porque **não recebe bolsa remunerada**, mas sim créditos curriculares. A “creditação curricular”, conhecida como “curricularização da extensão” consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para as atividades de extensão a ser cumprida pelo discente. Os créditos curriculares desta Ação Curricular em Comunidade de Saberes, Trancelim: @acc_infâncias, serão contabilizados e reconhecidos diretamente segundo sistema PREX.

2.5 Inscrições

Os interessados devem enviar para e-mail do coordenador indicado, até o dia **27 de outubro de 2024 às 23h59**, os materiais listados abaixo:

- a) Histórico Escolar SIGAA;
- b) Curriculum Vitae atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula 2024.2;



Universidade Federal do Ceará

**Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.**

d) Carta de intenção de no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

3.2 Cronograma da seleção

Lançamento do edital	21/10/2024
Inscrições	21/10/2024 a 27/10/2024
Análise de Curriculum Vitae, Carta de intenção e entrevista	28/10/2014 a 30/01/2014
Cadastro dos agentes	31/10/2024
Início das atividades	04/11/2024

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

4.2 Contato dos coordenadores

Alexandre Santiago (FACED)	santiagoalexandre@yahoo.com.br
Andreia Pinheiro (SMD)	andrea@virtual.ufc.br
Carolina Vieira (ICA)	carolvieira@ufc.br



Universidade Federal do Ceará

Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.

Cristina Façanha (FACED)	crisfacanhas@gmail.com
Francisco Wesley Marques Dantas	wes.direito@gmail.com
Geórgia Albuquerque (FACED)	profageorgia@ufc.br
Marcelle Arruda (NDC)	marcelleacc@ufc.br
Marta Benevides (Delles)	martacbenevides@ufc.br

3.3 Contatos dos locais de atuação

IBD	Telefone: contato.ibd2008@gmail.com Endereço: Rua Aracajú, 1299, Henrique jorge, Fortaleza-CE
NDC	E-mail: ndc@ufc.br Endereço: Bloco 859, Campus do Pici, Fortaleza-CE
Papoco de Ideias	E-mail: bibliotecacomunitariapapocodeideias@hotmail.com Endereço: Tv. Piauí, 387 - Pici, Fortaleza-CE
Tenda Brincante	E-mail: ggzaranza@gmail.com Endereço: Casa de José de Alencar (Av. Washington Soares, 6055 - José de Alencar, Fortaleza - CE)



Universidade Federal do Ceará

**Pró-reitoria de Extensão, Faculdade de Educação, Instituto de Cultura e Arte,
Instituto UFC Virtual, Núcleo do Desenvolvimento da Criança.**

Fortaleza, 21 de outubro de 2024.

Bernadete de Souza Porto

Pró-Reitora de Extensão/UFC

Carolina Vieira Silva

Instituto de Cultura e Arte / Curso de Teatro-licenciatura